



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 6.666, de 4 de novembro de 2022.**

"Institui Comissão de Ensino, Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento contínua da Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos em conformidade com o art. 41, Lei Complementar nº 347, de 9 de dezembro de 2019."

**PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS,**  
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 11.407/2022;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão de Ensino, Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento contínua da Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 267, de 12 de abril de 2012, Lei Complementar nº 347, de 9 de dezembro de 2019 e nos termos deste Decreto.

**Art. 2º.** A Comissão de Ensino, Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento contínua será composta por:

- I. Comandante da Guarda Civil Municipal
- II. Subcomandante da Guarda Civil Municipal
- III. 2 (dois) Inspectores Chefes

**Art. 3º.** Conforme previsto no § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 347, de 9 de dezembro de 2019, as diretrizes da presente comissão serão definidas por normativa do comando.

**Art. 4º.** Fica designado como coordenador pedagógico o comandante da Guarda Civil Municipal conforme atribuição prevista em lei, o qual ficará incumbido de supervisionar e fazer cumprir as diretrizes do presente Decreto, conforme dispõe o art. 14 da Lei Complementar nº 267/2012.

**Art. 5º.** Toda e qualquer despesa decorrente da execução deste Decreto deverão ser feitas com base no orçamento do exercício já existente, bem com base nos 2 (dois) exercícios subsequentes, ou seja, sem gerar ou majorar novas despesas públicas.



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Decreto nº 6.666/2022 – fls.2**

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 4 de novembro de 2022.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS  
PREFEITA

RENATO GOMES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

